



**ID: 4C940A5A08854**  
 Estado do Piauí  
**PREFEITURA DE MONSENHOR GIL**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, no exercício de sua autotutela, **determina a ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico de nº 016/2023, Processo Administrativo nº 43/2023, que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), PARA APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.**

Considerando que o presente termo de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93.

A anulação do pregão em análise é respaldada pela necessidade de preservar os princípios basilares que regem as licitações públicas, tais como a isonomia, a competitividade, a transparência e a eficiência. O motivo para essa anulação é a ocorrência de uma falta de energia que perdurou por mais de 4 horas no dia da abertura da sessão pública - 15/08/2023 (terça-feira), inviabilizando a realização do procedimento de forma justa e igualitária entre os participantes.

Considerando que a referida decisão está sendo tomada, tendo em vista que no processo se encontra transparente, já que:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Monsenhor Gil - PI, 22 de Agosto de 2023

João Luiz Carvalho da Silva  
 Prefeito Municipal



**ID: 66AF8FF1F7F44**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 043/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 019/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Sondagem a Percussão para Construção de Ponte a serem locados pelo município de Nazaré do Piauí - PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 043/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 019/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para a Execução dos Serviços de Sondagem a Percussão para Construção de Ponte a serem locados pelo município de Nazaré do Piauí - PI. **CSA CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.595.220/0001-48, com endereço à Res Vila Verde, nº 19, quadra CA casa 19, bairro parque sul, CEP:64.036-780, na cidade de Teresina(PI), apresentou a menor proposta, com valor de **R\$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 04 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



**ID: 6CA7BA4636EC4**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)



Coivaras para todos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023 - TP

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 055/2023 - TP

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 15,11% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava - Das Alterações Contratuais.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 104.242,63 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 119.992,25 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

**CONTRATADA:** LCN ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 38.709.219/0001-37.

**VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:** R\$ 119.992,25 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

**RECURSO:** Orçamento Geral do Município/ FMP/ RP/ ICMS e Outros.

**DATA ADITIVO:** 18/08/2023.

Marcelino Almeida de Araújo  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

LCN ENGENHARIA SERVIÇOS E  
 EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº  
 38.709.219/0001-37  
 Contratado



**ID: 1432EBE8106E4**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 045/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 - Processo Administrativo 043/2023

**Objeto:** Execução dos Serviços de Sondagem a Percussão para Construção de Ponte a serem locados pelo município de Nazaré do Piauí - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: [licitanazaredopiaui@gmail.com](mailto:licitanazaredopiaui@gmail.com), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

**CONTRATADA:** CSA CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.595.220/0001-48, com endereço à Res Vila Verde, nº 19, quadra CA casa 19, bairro parque sul, CEP:64.036-780, na cidade de Teresina(PI), representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silva Filho.

**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** 31/12/2023

**Valor Global:** R\$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais)

**Fonte de Recursos:** FPM e próprio.

**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000